

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 35/2010

O crédito adicional solicitado pelo Poder Executivo, destinado à contratação de cursos para o Programa Sentinela, é passível de aprovação, tendo em vista a verificação de superávit financeiro, relativo ao exercício de 2010.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 18 de abril de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Fluge
Secretário



Calim Scheneider
Membro